



EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2025 - CMIRM

INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE
IGUALDADE RACIAL E DA MULHER

A SECRETARIA MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL E DA MULHER, representada pela Secretária Maria Lúcia Martins Gudinho, juntamente com o CONSELHO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL E DA MULHER, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO Nº 13/2025 de 03 de janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 1273, de 13 de Junho de 2022 com redação da Lei Municipal nº 1312, de 10 de novembro de 2023, torna público o Edital de Chamamento nº 01/2025 – CMIRM, com o objetivo de promover a eleição da representação das entidades civis para composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e da Mulher, nos termos do presente edital:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
<i>1 Titular e respectivo suplente, associações quilombolas</i>	<i>Indicação da pasta citada através de ofício assinado por seus representantes legais em até 10 dias úteis, a co Indicação da pasta citada através de ofício assinado por seus representantes legais, a contar a partir de 17/02/2025.</i>
<i>1 Titular e respectivo Suplente, comunidade Cigana</i>	<i>Indicação da pasta citada através de ofício assinado por seus representantes legais em até 10 dias úteis, a co Indicação da pasta citada através de ofício assinado por seus representantes legais a partir de 17/02/2025.</i>
<i>2 Titulares e respectivos suplentes de associações de artesãos; entidades ou associações ligadas à promoção e à proteção dos direitos das mulheres e étnico raciais; associações de mulheres ou coletivo de mulheres com mais de 2 anos de atuação na área.</i>	<i>Indicação da pasta citada através de ofício assinado por seus representantes legais em até 10 dias úteis, a co Indicação da pasta citada através de ofício assinado por seus representantes legais a partir de 17/02/2025.</i>

ma

O ofício com as indicações deve ser encaminhado para o e-mail: igualdaderacial@cavalcante.go.gov.br, com as cópias dos seguintes documentos dos representantes –



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALVALCANTE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL E DA MULHER



titulares e seus suplentes: RG; CPF e comprovante de endereço, ou na Secretaria de Igualdade Racial e da Mulher no seguinte endereço Praça Antônio Jorge, Quadra 5 Lote 47 Centro, nos seguintes horário: 08h às 12h e 14h às 17h.

Cavalcante Goiás, 17 de fevereiro de 2025


Maria Lúcia Martins Gudinho
Secretária Municipal de Igualdade Racial e da Mulher
Decreto nº 013, de janeiro de 2025

